



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

BOLETIM DE ORDEM DO DIA

Terça-Feira, 01 de junho de 2021

HORÁRIO: 18 horas

SESSÃO Ordinária Nº 16

Expediente

Correspondências recebidas

Correspondente	Documento	Dia	Ementa
Prefeitura Municipal de Marmeleiro	Ofício 98/2021	27/05/2021	Resposta do Ofício nº 24/2021/CM.

Correspondências Emitidas

Destinatário	Documento	Dia	Ementa
Prefeitura Municipal de Marmeleiro	Ofício 36/2021	26/05/2021	Encaminhando os Pedidos de Providência 7, 8 e 9/2021.

Proposições recebidas

Autoria	Proposição	Dia	Ementa
Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico - COFIDE	Emenda Aditiva 1/221 ao Projeto de Lei do Executivo 3/2021	24/05/2021	Acrescenta-se o § 1º no artigo 5º, com a seguinte redação: “todos os lotes devem ser mantidos com cobertura gramínea vegetal para dificultar ocorrências de erosões, utilização do imóvel para depósito de lixo e surgimento de matagal possibilitando a proliferação de mosquitos e animais peçonhentos”.
Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico - COFIDE	Emenda Aditiva 2/221 ao Projeto de Lei do Executivo 3/2021	24/05/2021	Acrescenta o artigo e renumera os artigos do Projeto de Lei, com a seguinte redação: Art. 8º O loteador/empreendedor junto com os responsáveis técnicos, projetistas e executores, serão responsáveis por quaisquer vícios ou defeitos que possam ocorrer em virtude da execução inadequada da obra/loteamento. § 1º é facultada a fiscalização do departamento responsável municipal a qualquer momento, caso verificada a necessidade, a requerer execução de



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

			obras complementares de contenção ou estabilização de solo.
Marcos Kowalski – PSC	Pedido de Providência 10/2021	26/05/2021	Requer pedido de providências ao Executivo Municipal para destine verbas recebidas para recapeamento asfáltico a estrada que liga a Linha Sanga Seca até o Loteamento Soletti e Bairro Três Pinheiros.
Alcindo Neriques Dias – DEM	Pedido de Providência 11/2021	31/05/2021	Requer pedido de providências ao Executivo Municipal para que officie o Deputado Estadual Ademar Traiano solicitando recapeamento asfáltico na Rua das Araras entre as Ruas dos Pavões e Jacutingas no Bairro Jardim Bandeira.
Alcindo Neriques Dias – DEM	Pedido de Providência 12/2021	31/05/2021	Requer pedido de providências ao Executivo Municipal que officie o Deputado Estadual Ademar Traiano solicitando recapeamento asfáltico na Rua Padre Afonso entre as Ruas Carlos Edemar Bandeira e Pavões no Bairro Jardim Bandeira.
Alcindo Neriques Dias – DEM	Pedido de Providência 13/2021	31/05/2021	Requer pedido de providências ao Executivo Municipal para prosseguimento do projeto do recapeamento asfáltico na Rua Valdevino Maciel no Bar do Valdir até a Rua Enoemia Carvalho Schmitt no Bairro Santa Rita.
Alcindo Neriques Dias – DEM	Pedido de Providência 14/2021	31/05/2021	Requer pedido de providências ao Executivo Municipal que officie o Deputado Estadual Ademar Traiano solicitando recapeamento asfáltico na Rua das Saracuras e Arapongas até a Rua dos Pavões no Bairro Jardim Bandeira.
Alcindo Neriques Dias – DEM; Irineu Ribelato – Progressistas	Pedido de Providência 15/2021	31/05/2021	Requer pedido de providências ao Executivo Municipal para que officie o Deputado Estadual Ademar Traiano solicitando a construção de poço artesiano na Comunidade de São Mateus e Santo Antônio.
Alcindo Neriques Dias – DEM; Irineu Ribelato – Progressistas	Pedido de Providência 16/2021	31/05/2021	Requer pedido de providências ao Executivo Municipal para que officie o Deputado Estadual Ademar Traiano solicitando a construção de poço artesiano na Comunidade de Padre Anchieta e São Francisco.



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Vanderlei Antônio Gallina – Progressistas	Requerimento 3/2021	01/06/2021	Requer ao Executivo Municipal informações sobre infrações de trânsito.
Vera Lúcia Cecchin Dapont - PT	Indicação 34/2021	31/05/2021	Indica ao Executivo Municipal, o cumprimento da Lei 2.563, de 17 de abril de 2018 que institui a Política Municipal de Literatura, Leitura e Escrita.

Ordem do Dia
Terça-Feira, 01 de junho de 2021
HORÁRIO: 18 horas
SESSÃO Ordinária Nº 16

Votação Única

Autoria	Proposição	Dia	Ementa
Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico - COFIDE	Emenda Aditiva 1/221 ao Projeto de Lei do Executivo 3/2021	24/05/2021	Acrescenta-se o § 1º no artigo 5º, com a seguinte redação: “todos os lotes devem ser mantidos com cobertura gramínea vegetal para dificultar ocorrências de erosões, utilização do imóvel para depósito de lixo e surgimento de matagal possibilitando a proliferação de mosquitos e animais peçonhentos”.
Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico - COFIDE	Emenda Aditiva 2/221 ao Projeto de Lei do Executivo 3/2021	24/05/2021	Acrescenta o artigo e renumera os artigos do Projeto de Lei, com a seguinte redação: Art. 8º O loteador/empreendedor junto com os responsáveis técnicos, projetistas e executores, serão responsáveis por quaisquer vícios ou defeitos que possam ocorrer em virtude da execução inadequada da obra/loteamento. § 1º é facultada a fiscalização do departamento responsável municipal a qualquer momento, caso verificada a necessidade, a requerer execução de obras complementares de contenção ou estabilização de solo.



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Primeira votação

Autoria	Proposição	Dia	Ementa
Poder Executivo	Projeto de Lei do Executivo 3/2021	18/02/2021	Autoriza a aprovação do Loteamento Residencial Corso e dá outras providências.